

CONTRATO Nº. 929/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO AO CONTRATO** 323/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPAL SAÚDE** DE CAMPOS BELOS/GO, $\mathbf{E} \mathbf{A}$ **EMPRESA** FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O **BAIANO-ME**

DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino J. dos Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG nº 4429344 SSP-GO e no CPF sob o nº 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos/Go, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME** inscrita no CNPJ 06.098.998/0001-95, situada na Rua do Comercio, n° 66, Qd. 39, Lt. 64, centro, Campos Belos/GO, aqui representada pelo Sr. **SELMIRO EVANGELISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 790.938 SSP/DF e CPF nº 339.125.646-04 residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 323/2018, instruído no processo administrativo nº 0090/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018 3ª sessão, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/04/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 97.100,00** (noventa e sete mil e cem reais). Conforme anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOATAL
323	Recargas de Gás GLP botijão 13 kg	UNI	Liquigás	31	R\$ 80,00	R\$ 2.480,00
324	Recargas de Gás GLP botijão 45 kg	UNI	Liquigás	249	R\$ 380,00	R\$ 94.620,00
VALOR TOTAL: R\$						



CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, serão de **R\$ 97.100,00** (noventa e sete mil e cem reais), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **10.122.0033.2.089.3.3.90.30** - **10.302.0033.2.105.3.3.90.30**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 19 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUILHERME DAVI DA SILVA

Gestor do Fundo Contratante

FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME

CNPJ 06.098.998/0001-95 Contratado

Testemunha:							
01	02						
CDE	CDE						